



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



Projeto de Lei nº 31 / 2015

“Autoriza o Poder Executivo a fazer concessão de direito real de uso e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Natércia, Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a concessão de direito real de uso, à título gratuito, para a empresa “OLARIA SANTA CATARINA DE NATÉRCIA LTDA - ME”, inscrita no CNPJ nº 01.009.078/0001-30, com inscrição estadual sob o nº 44496006.00-98, representada pelo seu proprietário Sr. José Manoel de Siqueira, de um lote de terreno – área: 0,4804 ha no Bairro da Vargem Comprida, pelo prazo de 15 (quinze) anos, com a finalidade única e exclusiva de instalação de sua unidade, prazo este que poderá ser renovado automaticamente, a critério do município.

§ 1º - A concessão de direito real de uso para a finalidade acima descrita exige autorização dos órgãos ambientais competentes.

§ 2º – Após expirado o prazo, as edificações eventualmente realizadas passam a fazer parte do acervo público.

Artigo 2º - É veda a transferência da concessão de direito real de uso à terceiros, sem anuência prévia do concedente.

EM BRANCO



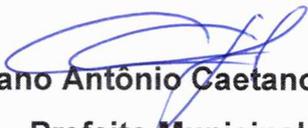
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



Artigo 3º - As despesas decorrentes da lavratura da escritura de concessão de direito real de uso correrão por conta da beneficiária devendo constar na escritura as condições de reversão do bem, no caso de descumprimento das condições legais.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia – MG, 26 de novembro de 2015.


Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal

EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



JUSTIFICATIVA:

“Autoriza o Poder Executivo a fazer concessão de direito real de uso e dá outras providências”.

O referido projeto de lei regularizar a cessão espaço público, o qual já vem sendo utilizado há mais ou menos dez (10) anos, sem contudo, qualquer ato formal.

Diante da crise financeira que assola o país, a retira imediata de referido comércio do imóvel público afetará várias famílias, tanto do proprietário da empresa, como dos funcionários, o que inexoravelmente refletirá na economia local.

O objetivo da presente cessão de espaço público é fomentar (manter) empregos no município, até porque este tipo de atividade é corriqueira no município.

Importante destacar, que referido bem público já vem sendo usado, a longo tempo, pela beneficiária.

Também é certo que a manutenção desta atividade comerca irá incrementar/manter a arrecadação tributária municipal.

A concessão de direito real de uso permite a Administração Pública ceder o uso de bens de seu domínio para o particular, de forma remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, sob a forma resolúvel.

EN BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



Conforme ensina Caio Tácito, “a concessão de uso é um direito real que não absorve nem extingue o domínio público, constituindo-se em fruição qualificada de interesse social, oponível a terceiros, guarda perante a administração, proprietária do bem, cujo domínio subsiste íntegro, o vínculo da condição resolutiva de destinação à finalidade pública estipulada, sob pena de perecimento de direito”.

Isto posto, requer seja o presente projeto de lei recebido, analisado, discutido, votado, e, ao final, aprovado, por esta egrégia Casa Legislativa.

Natércia – MG, 26 de novembro de 2015.


Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Olaria Santa Catarina de Natércia
Proprietário: Jose Manoel de Souza
Comarca: Natércia/MG
Município: Natércia/MG
Área: 0,4804 ha
Perímetro: 348,28 m

CPF: 342.323.896-87

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)7553927,767 e E(X)441318,057, situado no limite com, Rodovia MG458; deste, segue com azimute de 63°16' 36"e distancia de 6,64m, confrontando neste trecho com Rodovia MG458, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7553930,751 e E(X)441323,984; deste, segue com azimute de 27°48' 37"e distancia de 5,37m, confrontando neste trecho com Rodovia MG458, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7553935,502 e E(X)441326,49; deste, segue com azimute de 60°15' 48"e distancia de 10,38m, confrontando neste trecho com Rodovia MG458, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7553940,65 e E(X)441335,502; deste, segue com azimute de 150°31' 29"e distancia de 64,96m, confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Natércia, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)7553884,095 e E(X)441367,467; deste, segue com azimute de 100°00' 05"e distancia de 10,76m, confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Natércia, até o vértice P6, de coordenadas N(Y)7553882,226 e E(X)441378,065; deste, segue com azimute de 81°20' 02"e distancia de 17,22m, confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Natércia, até o vértice P7, de coordenadas N(Y)7553884,82 e E(X)441395,084; deste, segue com azimute de 351°18' 28"e distancia de 1,77m, confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Natércia, até o vértice P8, de coordenadas N(Y)7553886,573 e E(X)441394,816; deste, segue com azimute de 88°39' 59"e distancia de 9,15m, confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Natércia, até o vértice P9, de coordenadas N(Y)7553886,786 e E(X)441403,965; deste, segue com azimute de 178°45' 31"e distancia de 47,68m, confrontando neste trecho com Estrada Vicinal, até o vértice P10, de coordenadas N(Y)7553839,119 e E(X)441404,998; deste, segue com azimute de 243°29' 52"e distancia de 42,07m, confrontando neste trecho com Antonio Noel de Souza, até o vértice P11, de coordenadas N(Y)7553820,344 e E(X)441367,345; deste, segue com azimute de 328°35' 33"e distancia de 63,16m, confrontando neste trecho com Antonio Noel de Souza, até o vértice P12, de coordenadas N(Y)7553874,253 e E(X)441334,429; deste, segue com azimute de 324°47' 18"e distancia de 28,81m, confrontando neste trecho com Antonio Noel de Souza, até o vértice P13, de coordenadas N(Y)7553897,789 e E(X)441317,819; deste, segue com azimute de 56°57' 39"e distancia de 15,28m, confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Natércia, até o vértice P14, de coordenadas N(Y)7553906,121 e E(X)441330,63; deste, segue com azimute de 329°50' 60"e distancia de 25,03m, confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Natércia, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)7553927,767 e E(X)441318,057; onde começa e finda essa linha divisória.

Natércia, 25 de junho de 2015.



Adão Marcos Martins
Engenheiro Civil - CREA MG173532/D



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.009.078/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/1996	
NOME EMPRESARIAL OLARIA SANTA CATARINA DE NATERCIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLARIA SANTA CATARINA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO SIT SAO JOSE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 37.524-000	BAIRRO/DISTRITO VARGEM COMPRIDA	MUNICÍPIO NATERCIA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSEFSIL@UAI.COM.BR		TELEFONE (35) 3456-1265 / (35) 3456-1270	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/11/2015 às 09:55:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**CÂMARA
MUN. DE
NATERCIA
FOLHA 07**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**
NegativaCERTIDÃO EMITIDA EM:
09/11/2015CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/02/2016

NOME/NOME EMPRESARIAL: OLARIA SANTA CATARINA DE NATERCIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 444960006.00-98

CNPJ/CPF: 01.009.078/0001-30

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: SITIO SAO JOSE

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VARGEM COMPRIDA

CEP: 37524000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: NATERCIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000130281737

